PORTARIA N°008 de 10 de Outubro de 2019

Ementa: DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO CDS-VELHO CHICO.

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede na Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente:

Considerando as atribuições legais do Secretário Executivo constantes na Cláusula 27° do Protocolo de Intenções, ratificados mediante Lei dos municípios que compõe o CDS Velho Chico e Artigo 39 do seu Estatuto;

RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR o Secretário Executivo, **Cristina e Silva Castro**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos pertinentes aos atos administrativos do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico.

Publique-se.

Bom Jesus da Lapa, 10 de outubro de 2019.

ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA
CDS VELHO CHICO
PRESIDENTE